Diário © Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 110

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de junho de 2013

Manifestações nacionais repercutem na Assembleia

Moradores das principais capitais do País estão articulados

s manifestações organizadas para ocupar as ruas do Recife levaram os deputados Teresa Leitão (PT) e Maviael Cavalcanti (DEM) a se pronunciar. No Pequeno Expediente de ontem, a petista disse estar confiante de que a passeata ocorra de forma pacífica e lembrou que o secretário estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, afirmou que as condições de segurança estão garantidas.

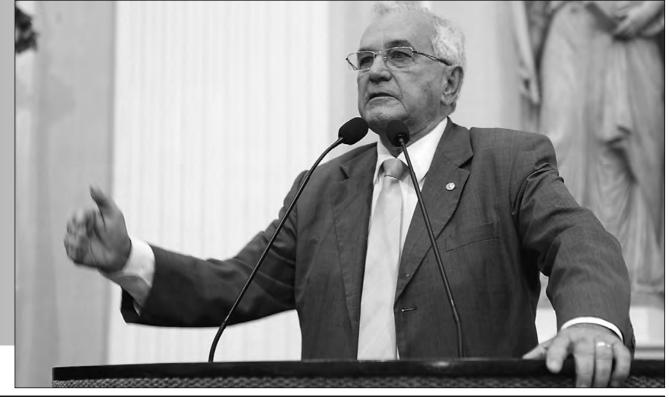
Teresa ressaltou que as autoridades políticas do País precisam ficar atentas às reivindicações. "Na condição de professora e ex-sindicalista, sei o quanto é importante ouvir a juventude. Como políticos, devemos falar menos e escutar mais", pontuou. Ela lembrou que a redução do valor das passagens de ônibus tem sido a principal motivação para os protestos, mas não é a única. "Pernambuco e vários outros Estados anunciaram a redução das tarifas, o que é uma conquista, mas há outros pleitos para ser avaliados", acrescentou.

Para a parlamentar, a participação de partidos políticos na manifestação não deve ser condenada. "Todo protesto tem uma intensidade política e isso implica tomada de posição. Não podemos nos alijar desse movimento pelo simples fato de sermos políticos", concluiu.

Segundo Maviael Cavalcanti, a grande maioria dos envolvidos na Mobilização do Passe Livre, como vem sendo chamada, está consciente de que o Brasil precisa mudar. "Setores como educação, saúde e segurança pública apresentam muitos problemas e carecem de ações mais intensas do poder público". Para o integrante do Democratas, o momento também é oportuno para discutir o combate à corrupção.



APOIO - Deputados estaduais Teresa Leitão e Maviael Cavalcanti disseram, na tribuna do Palácio Joaquim Nabuco, estar atentos às reivindicações e que todos os políticos devem fazer o mesmo



Emenda Constitucional

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 36, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Acrescenta o art. 123-A à Constituição do Estado de Pernambuco, tornando obrigatória a execução de créditos constantes da Lei Orçamentária Anual oriundos de emendas parlamentares que específica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o §2°, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar acrescida do seguinte artigo

"Art. 123-A. É obrigatória a execução dos créditos constantes da Lei Orçamentária Anual, resultantes de emendas parlamentares, financiadas exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 1º Aplicam-se aos créditos decorrentes das emendas parlamentares de que trata o caput as mesmas normas e obrigações acessórias de execução orçamentária previstas na legislação específica sobre a matéria.

§ 2º O Poder Executivo inscreverá em Restos a Pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às emendas parlamentares de que trata o *caput*, que se verifiquem no final de cada exercício.

Art. 2º A reserva parlamentar de que trata o art. 123-A referida no art. 1º terá como valor referencial aquele fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e posteriormente indicado no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual do mesmo exercício.

Art. 3º A presente Emenda Constitucional entra em vigor no exercício seguinte ao de sua aprovação

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 2013.

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente

Deputado Marcantônio Dourado - 1° Vice - Presidente

Deputado André Campos - 2° Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho - 1° Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho - 2° Secretário

Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3° Secretário

Deputada Eriberto Medeiros - 4° Secretário

Ato

ATO Nº 431/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2013, do Deputado Gustavo Negromonte, RESOLVE: nomear RAFAEL RODRIGO BERNARDINO DE MELO, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento), a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Assistente Legislativa - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Recursos Humanos - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica - Braulio José



de Lira C. Torres; Assistente de Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Assistente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Assistente Educacional - Jurandir Bezerra Lins; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Assistente de Comunicação Social - Paula Barbosa Imperiano; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Andréa Tavares; Subeditora - Margot Dourado; Jornalistas - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Fellipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; Estagiários: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; Produção: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara, Mara Amorim: Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: http://www.alepe.pe.gov.br

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E JOÃO FERNANDO COUTINHO

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E TONY GEL (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO № 1177, DE 4 DE JUNHO DE 2013), , CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE. NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1459/2013 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1460/2013, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA №S 1454/2013 E 1455/2013, ORIUNDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1456/2013 E 1457/2013, DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL SÃO ENVIADOS À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚNICA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE QUE COMENTA PROPÕE, ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI UM MECANISMO PARA IMPEDIR E COMBATER OS MAUS TRATOS CONTRA OS ANIMAIS, VISANDO INSTITUIR O CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, INFORMANDO QUE, APESAR DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL ESTABELECEREM A PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. A EXISTÊNCIA DE UM CÓDIGO ESPECÍFICO VAI CONTRIBUIR COM A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, DEFININDO AS FORMAS DE COIBIR E PUNIR OS AGRESSORES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES REGISTRA AS ATUAIS MANIFESTAÇÕES NO PAÍS. INFORMANDO QUE A BANCADA DE OPOSIÇÃO DESTA CASA SUGERIU AO GOVERNO DO ESTADO QUE BAIXASSE AS TARIFAS DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ANDRÉ CAMPOS, RAQUEL LYRA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO), SÍLVIO COSTA FILHO E ANTÔNIO MORAES. O DEPUTADO MANOEL SANTOS REGISTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIBEITOS HUMANOS BEALIZADA NA ÚLTIMA OLUNTA-FEIRA NO MUNICÍPIO DE SERBA TALHADA, JUNTAMENTE COM VEREADORES DA REGIÃO, REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO, DA OAB, ALÉM DE VÁRIAS LIDERANÇAS DO SERTÃO, DEBATENDO O USO IRREGULAR DE CAMINHÕES ADAPTADOS PARA TRANSPORTAR PASSAGEIROS DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DOS SEUS MUNICÍPIOS. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA) COMENTA MOVIMENTOS CONTRA O AUMENTO DAS PASSAGENS DO TRANSPORTE PÚBLICO, OCORRIDO EM TODO PAÍS, AVALIANDO QUE O PRECO DA PASSAGEM NO TRANSPORTE PÚBLICO NÃO VAI ACALMAR OS ÂNIMOS DOS MANIFESTANTES QUE PRETENDEM PARTICIPAR, NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DE UM ATO PÚBLICO NO RECIFE. FINALIZOU CRITICANDO OS ATOS DE VANDALISMO PRATICADOS POR MANIFESTANTES NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (39), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES TONY GEL. VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES. POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (10). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07/2013. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4283/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1007/2012. ABERTA A DÍSCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1433/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS. O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (39). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, DIOGO MORAES JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES. POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (10). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1433/2013. FOI ADIADA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1440/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1442/2013; 1444/2013; 1161/2013; 1434/2013; 1435/2013; 1441/2013 E 1450/2013; E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 407/2011 E 1139/2012. 1310/2013 E 1388/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1009/2012. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS O PROJETO DE LEI Nº 1413/2013. O DEPUTADO BETINHO GOMES, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1413/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6505/2013 A 6510/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2355/2013 E 2357/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO REQUERIMENTO Nº 2300/2013, DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL, BETINHO GOMES, PASTOR CLEITON COLLINS E ISABEL CRISTINA, O QUAL FOI RETIRADO PELO AUTOR ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO REQUERIMENTO Nº 2356/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHĀES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (39). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (10). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 2356/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6516/2013 A 6523/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2364/2013 A 2369/2013, DEFERE REQUERIMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA; DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07/2013; E REQUERIMENTOS SOLICITANDO REGIME DE URGÊNCIA AOS PROJETOS DE LEI Nº 1389/2013, 1455/2013 E 1458/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1461/2013 A 1463/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÁ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR A IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, PELOS 150 ANOS DE FUNDAÇÃO.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO , ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RILDO BRAZ RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E TONY GEL (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1177, DE 4 DE JUNHO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS SÉRGIO PEREIRA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 150 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO № 2119/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM. CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO OSSESIO SILVA, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; MOISES MOACIR DA SILVA, PRESIDENTE DA UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; NEWTON DE SOUZA LIMA, SECRETÁRIO GERAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O PASTOR JURANDIR REIS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA CENTRAL DE CARUARU DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; E O VEREADOR JADEVAL DE LIMA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO, O SENHOR PRESIDENTE OSSESIO SILVA DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE A ASSEMBLEIA PARABENIZA O ESFORÇO E A DEDICAÇÃO DOS ADVENTISTAS NA SUA LONGA PREGAÇÃO DO EVANGELHO À NAÇÃO BRASILEIRA PELOS 150 ANOS DE HISTÓRIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, AUTOR DO REQUERIMENTO QUE AFIRMA TER GRANDE RESPEITO PELA HISTÓRIA DA IGREJA ADVENTISTA, LEMBRANDO QUE A INSTITUIÇÃO REALIZA IMPORTANTES TRABALHOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO INSTITUCIONAL DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ODACY AMORIM A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR MOISES MOACIR DA SILVA E A ENTREGAR RÉPLICAS AOS PASTORES CARLOS FERREIRA DOS SANTOS E NEWTON DE SOUZA LIMA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DA IRMÃ CLAUDIA SANTOS, INTERPRETANDO A MÚSICA "PRA CIMA BRASIL", DO COMPOSITOR JOÃO ALEXANDRE SILVEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MOISES MOACIR, PRESIDENTE DA IGREJA ADVENTISTA PARA O NORDESTE, QUE AGRADECE A HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA, RESSALTANDO QUE OS ADVENTISTAS PROMOVEM UMA SÉRIE DE PROJETOS SOCIAIS. COMO O MUTIRÃO DE NATAL, CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS QUE EXISTE HÁ MAIS DE DEZ ANOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECERIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; GERALDO JULIO, PREFEITO DO RECIFE; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE E DA DEPUTADA ESTADUAL ISABEL CRISTINA E AS PRESENÇAS DOS SENHORES DAVI MUNIZ, VEREADOR DA CÂMARA DO RECIFE; ROSANA FARIAS, DIRETORA DO CLUBE DE AVENTUREIROS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; E O SENHOR ISRAEL MESSIAS RODRIGUES. ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA IGREJA ADVENTISTA. CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA **MINUTOS**

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 09 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI. ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÓA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO. TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES. BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E TONY GEL (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1177, DE 4 DE JUNHO DE 2013), , CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZOITO DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO 1464/2013 A 1466/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARA PARABENIZA A CIDADE DE FLORESTA PELOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DECLARANDO SEU AMOR À CIDADE QUE É A SEGUNDA MAIOR EM EXTENSÃO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4322/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1009/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1464/2013, 1465/2013 E 1466/2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa o (a)s deputado(a)s: GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) Vice-presidente, JÚLIO CAVALCANTI (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MORAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para se fazerem presentes á Audiência Pública com objetivo debater sobre o "Trabalho Infantii Doméstico: tem criança que não está indo para a escola", que será realizada às 09 horas, do dia 26 (vinte e um) de junho do corrente ano, no Auditório do 6º andar Anexo I do Edifício Nilo Coelho desta Casa Legislativa.

RECIFE, 20 DE junho DE 2013.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1389/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES. GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL. VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES. POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 1389/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1455/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV. ALÍNEA C. DO REGIMENTO INTERNO (15), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 1455/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE № 1458/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO. TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 1458/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1025/2012, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS SUBSTITUTIVOS DE Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1140/2012, 1246/2013, 1370/2013; E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1274/2013 1324/2013 F 1445/2013 SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6511/2013 A 6515/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2358/2013 A 2363/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS NºS 2373/2013 A 2377/2013, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 2378/2013 QUE RETIRA DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 337/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 1467/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO MAIS ÀS 12:30 HORAS.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013, ÀS 12:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 12 (DOZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO

CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E TONY GEL (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1177, DE 4 DE JUNHO DE 2013), , CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1433/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHĀES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA. MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65 INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 1433/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1389/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI. ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1389/2013 SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1413/2013: 1434/2013: 1435/2013 1441/2013; 1442/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; 1444/2013; 1450/2013 E 1274/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1455/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1455/2013, ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1458/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N $^\circ$ 1458/2013. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ ÀS 09 HORAS

Expediente

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER № 4341 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final a Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 7/2013.

PARECER № 4342 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1025.

PARECER Nº 4346 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1433.

PARECER Nº 4350 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1442 com respectiva Emenda

PARECERES NºS 4343, 4344, 4345, 4347, 4348, 4349, 4351, 4352, 4353 E 4354 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Leis nºs 4343, 4344, 4345, 4347, 4348, 4349, 4351, 4352, 4353 e 4354.

OFÍCIO Nº 62/2013- DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 15.006, 15.007 e 15.008, datadas de 17.6.2013.

COMUNICADOS №S 076064 A 076076, 076078 A 076099, 076200 A 076221, 078606 A 078617, 078649 A 078652, 078657 E 078658, 078663, 078665, 078667 A 078681, 078684, 076796 A 076808, 076919 A 076927, 076911, 076912, 076914 A 076918, 076928 A 076932, 076900, 076907 E 076951 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1468/2013

Ementa: Cria o Município do Jaboatão, desmembrado do Município do Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Município do Jaboatão, desmembrado do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2° O Município criado por esta Lei, passa a constituir termo da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, até a criação da sua Comarca Art. 3° Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito do Jaboatão (2°Distrito).

Art. 4° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Voltando aos primórdios da história pernambucana, encontramos o Município do Jaboatão, um dos mais antigos do nosso Estado, existindo desde 1593. Sua grande área territorial , ao longo do tempo , sofreu subtrações que originaram a cidade do Moreno, como tempó m alguna bajeros do Regifo.

No ano de 1989, políticos inescrupulosos, atendendo a interesses escusos ,transferiram a Sede para Prazeres e ,criaram o Município do Jaboatão dos Guararapes. Desde então, a antiga cidade, relegada a categoria de 2° Distrito, começou a sofrer um grande esvaziamento com a transferência das Secretarias e demais órgãos públicos para Prazeres, causando um grande transtorno à população e prejuízo ao comércio local. O atual Distrito atende a todas as condições exigidas para ser emancipado e ,com certeza, figurará entre as cidades mais prácopara no posso. Estado

Tenham certeza meus pares que, aprovar esse Projeto de Lei, é devolver aos Jaboatonenses a autonomia de sua terra e a esperança de voltar aos trilhos do progresso guiando seu próprio destino.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

Eduardo Porto Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária N° 1469/2013

Ementa: Disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A partir da aprovação desta Lei, a comercialização do artefato pirotécnico conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações em alto mar, só será permitida com apresentação do Certificado de Registro de Inscrição da Embarcação na Capitania dos Portos, em Pernambuco e Termo de Autorização da Secretaria Estadual de Defesa Social

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o estabelecimento comercial deverá manter livro de registro para controle das vendas, bem como cópia autenticada dos documentos acima discriminados.

Art. 2º O descumprimento desta lei acarretará aos estabelecimentos infratores a instituição de multa pecuniária de 20 (vinte) salários mínimos, que deverá ser duplicada em caso de reincidência. O produto das multas aplicadas na forma do disposto neste artigo será destinado ao Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo único. Se ficar comprovado que após a aplicação das medidas punitivas estabelecidas, o descumprimento desta lei continuar a ocorrer, o estabelecimento infrator terá seu alvará de funcionamento cancelado definitivamente.

Art. 3º A Secretaria de Defesa Social ficará encarregada de fiscalizar o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Justificativa

Já não é de hoje que a violência nos estádios de futebol do mundo tornou-se presença obrigatória, mostrando que grande parte dos torcedores encaram as partidas como se fosse uma verdadeira guerra. Aqui no Brasil, a selvageria já atingiu limites insuportáveis, tornando-se caso de polícia, e o registro, cada vez maior, de tumultos entre membros de torcidas organizadas, já levou a óbito várias pessoas, o que é inadmissível e agride frontalmente a sociedade como um todo, por ser um ato inteiramente desumano.

Recentemente em Oruro, na Bolívia, o menor Kevin Espada teve sua vida ceifada pelo disparo criminoso de um sinalizador naval, levado a efeito por um torcedor da Gaviões da Fiel, torcida organizada do Sport Clube Corinthians Paulista.

O referido artefato, que causou a morte do menor, é de uso exclusivo de embarcações em alto mar que precisam de socorro, porém sua venda continua livre no comércio da maioria dos estados brasileiros.

Vale mencionar, também, o ocorrido na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, a utilização de artefato pirotécnico, semelhante ao citado nesta proposição, usado por um dos integrantes da Banda Gurizada Fandangueira, que se apresentava na Boate Kiss, e causou uma tragédia como nunca ocorrera no país, levando a morte de mais de 241 duzentos e quarenta e um) jovens, até o momento, por asfixia.

Considerando que o Projeto de Lei que estamos apresentando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa se reveste de significativa importância, por contribuir de forma decisiva para garantir a segurança dos cidadãos pernambucanos e demais pessoas em visita ao nosso estado, seja em eventos esportivos ou demais eventos realizados em locais abertos e/ou fechados.

Pela exposição da justificativa vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa que o analisem com a atenção que se faz por merecer, por considerá-lo como garantia a segurança da população do Estado e de todos aqueles que vêm usufruir das suas belezas e hospitalidade.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1470/2013

Ementa: Institui a circunscrição territorial dos limites do município pernambucano de Vitória de Santo Antão com os municípios de Moreno e Pombos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Os limites territoriais do município de Vitória de Santo Antão com os municípios de Moreno e Pombos, neste Estado, ficam delimitados e definidos conforme os indicadores constantes na Carta da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE vetorizadas pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco-ITEP.

Art.2º O município de Vitória de Santo Antão terá seus limites definidos, do lado Leste com o município de Moreno começando na nascente do Córrego Cueiras, na Serra do Toró, determinada pelas coordenadas geográficas aproximadas 8º04'50" latitude Sul e 35º11'45" longitude W.Gr., daí em linha reta sentido Norte-Sul para as coordenadas geográficas aproximadas 8º07'03,5" latitude Sul e 35º11'41,5" longitude W.Gr. localizada na localidade de Cidade de Deus, dai em linha reta para extremidade norte da Serra do Camarão ou Prata ou Itamatá-Mirim, dai segue a cumeada desta até atingir sua extremidade sul no ponto definido pelas coordenadas geográficas aproximadas 08º08'05" latitude Sul e 35º13'24" longitude W.Gr., dai por uma reta para a foz do Riacho Una, no Rio Jaboatão, sobe por este até a foz do Rio Ceva, sobe o Riacho Ceva até a foz do Córrego Cevinha, sobe por este até sua nascente, daí por uma reta a Pedra do Corre Moleque.

Art.3º O município de Vitória de Santo Antão terá seus limites definidos, do lado Oeste com o município de Pombos começando na Cachoeira do Urubu, no Rio Ipojuca, na foz do Riacho São Caetano, definida pelas coordenadas geográficas aproximadas 08º17'53,982760" latitude Sul e 35º18'56,639067" longitude W.Gr., daí segue em reta para o ponto mais alto da Serra Grande de coordenadas geográficas aproximadas 08º11'47,615571" latitude Sul e 35º18"56,639067" longitude W.Gr., daí em reta para o centro da Lagoa Comprida, determinada pelas coordenadas geográficas aproximadas 08º06'52,380574" latitude Sul e 35º20'53,762786" longitude W.Gr., daí em reta para o ponto mais alto do Oiteiro Formoso determinada pelas coordenadas geográficas aproximadas 08º04"46,660304" latitude Sul e 35º25'43,641058".

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto acima dá uma nova definição dos limites geográficos que hoje, em Pernambuco, abrangem a cidade de Vitória de Santo Antão com os municípios de Moreno e Pombos. Tais limites foram extraídos dos dados repassados através da Carta da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE vetorizadas pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco-ITEP no ano de 1975. A legalidade e legitimidade históricas dos limites entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Moreno foram ratificadas pelo CONDEPE/FIDEM.

Os limites territoriais estão devidamente discriminados no memorial descritivo, planta atualizada, cálculo analítico da área e descrição com os vizinhos (cópias inclusas)

A instituição da circunscrição territorial do município de Vitória de Santo Antão com Moreno e Pombos visa resguardar os valores, sentimentos , direitos e deveres da população dessas localidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares em aprovar esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2013.

Guilherme Uchôa Deputado Indicações

Indicação N° 6524/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Aciolly Campos e a Excelentíssima Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora Laura Gomes, para que seja implantado no município de *Palmeirina*, o Programa "*ATITUDE*" Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seu Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito do Municipio, JOSÉ RENATO SARMENTO, a Exma. Sra. ELIANE VICENTE DE MORAES, no endereço Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 232 - Centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina -PE, ao Ilmo. Sr. Vereador Marcio Antônio Timoteo, na Rua Pres. João Pessoas nº 93 - Centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina-PE, ao Vereador Carlos Vicente de Morais, no Sítio Santana - Zona Rural - Cep. 55.310-000 - Palmeirina -PE. ao Vereador Jailton Nunes de Oliveira, na Praça Cel. Peixoto Pinto s/nº centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE.ao Suplente de Vereador Robson Nunes, no Sítio Bom Jardim, Zona Rural - Cep. 55.310-000 - Palmeirina PE, ao Pe. Antônio Elias. na Igreja Católica Rua Dom Luiz, s/n - Centro - Cep. 55.310-000-Palmeirina - PE, ao Ex-Prefeito Carlos Timoteo de Brito, na Av. Garanhuns, s/n - Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE, ao Ex-Prefeito Antônio Vicente da Silva e ao Presidente da Associação Pe. Bernardo Winkel Senhor Carlos Tavares Bernardo, na Travessa da Rua Prof® Ubaldina dos Santos Lima, 05 -Bairro Pérola do Agreste - - Cep. 55.310-000 - Palmeirina PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso pais, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhecem até autoridades policiais, fazse necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos assim, a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dia

Indicação N° 6525/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentissimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Aciolly Campos e a Excelentissima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora Laura da Mota Gomes, para que seja implantado no Municipio de **Garanhuns**, o Programa "**ATITUDE**", Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ex- Prefeito Luis Carlos de Oliveira endereçado na AV. Santo Antonio nº187 Santo Antonio Garanhuns - PE CEP 55293-000, Sr. Marco Antonio Ferreira, residente a Rua Belo Horizonte nº480 Boa Vista CEP 55292-340 Garanhuns-PE, Roosevelt do Amaral Neto, residente à Rua Cassimiro Abreu nº37 Héliopolis CEP 55298-060 Garanhuns - PE, Paulo Fernando de Lima, Av. Dr. Jardim nº188 Centro CEP 55290-000 Garanhuns - PE e o Sr. Roberval Nunes Monteiro, residente na Rua Herminio Sampaio nº6 Boa Vista Garanhuns - PE CEP55291-290.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6526/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Excelentissima **Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Distrito de Mulungu, no municipio de **SANHARÓ** - PE., o Programa ATITUDE, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Ilustríssimos Vereadores **lury Freitas Brito**, **Lielson Pontes**, **Paulo Valentim e Vinicius Barros**, Município Sanharó no endereço Praça Antonio Cordeiro de Souza s/n Centro Sanharó-PE - CEP 56565-000, as lideranças **Albertina Didier (Beta)** na Av. 18 de Copacabana, nº440 Centro Sanharó - PE CEP 56565-000, ao Senhor **Nelbson Fernandes (Nelbinho)**, na rua DR. Benjamim Caraciolo, nº38 - Sanharó - PE CEP:56565-000 e a **Sra.Patricia Karla de Oliveira**, Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, situada à Rua Joaquim Furtuoso nº43 Mulungu - Sanharó - PE CEP:55250-000.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6527/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentissimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Aciolly Campos e a Excelentissima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora Laura da Mota Gomes, para que seja implantado no Municipio de **Jupi**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. **Sr. José Ramiro Pereira**, endereçado na Rua Herminio Torres, 450 - Boa Vista - Cep. 55154-125 Belo Jardim-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos

grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6528/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Aciolly Campos e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Buique**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, a Exma. Sra. Vice-Prefeita, **Miriam Briano Alves**, ambos endereçados na Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 - Centro - Cep. 56.520-000 Buíque-PE, ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara, **André de Araújo Beserra**, no endereço Rua Cleto Campelo, 20 - Centro - Cep. 56.520-000 Buíque-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias

Indicação N° 6529/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Bom Conselho**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bom Conselho, **Danilo Cavalcante Vieira (Danilo Godoy)**, Vice-Prefeita **Josefa Cavalcanti de Miranda Ferreira**, ambos no endereço Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Cep. 55.330-000 Bom Conselho-PE, ao Exmo. Vereador Presidente **Genival Cavalcante Tavares**, no endereço Rua Vidal de Negreiros, 34 - Centro - Cep. 55.330-000 Bom Conselho-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6530/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Municipio de **Caetés**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caetés, Armando Duarte de Almeida, ao Vice-Prefeito Sverino José dos Santos, ambos no endereço Pç. Pres. Castelo Branco, 23 - Centro - Cep. 55.360-000 Caetés-PE, ao Exmo. Sr. Vereador Presidente, Paulo Henrique de Moraes Santos, no endereço Av. Luis Pereira Junior, 24 - Centro - Cep. 55.360-000 Caetés-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6531/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Correntes**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Ex-Prefeito do Município de Correntes, **Nivaldo Lucio de Oliveira Júnior**, no endereço R. da Hora, 625 - apt. 707 - Espinheiro - Cep. 52.020-010 Recife-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6532/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Doutora Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Lagoa do Ouro**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, Marquidoves Vieira Marques, o Vice-Prefeito Adauto Monteiro Marques, Ex-Prefeito Aldemar Junior Monteiro, os respectivos no endereço Rua do Progresso, 62 - Cep. 55320-000 - Lagoa do Ouro-PE, o Vereador Presidente da Câmara, Lenivaldo Costa Barros, no endereço Rua Cap. Amador Monteiro, 75 - Centro - Cep. 55.320-000 Lagoa do Ouro-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6533/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **João Alfredo**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento a Prefeita **Maria Sebastiana**, rua Severina Apullio Cavalcanti nº41 – João Alfredo – PE Cep 55720-000, o vice prefeito **José Martins**, rua Severino Felix de Oliveira nº47 João Alfredo – PE – Cep 55720-000 e o Presidente da Câmara de Vereadores , **José Batista Falcão**, rua Cel José Ferreira Silva s/n – João Alfredo – PE – Cep 55720-000.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dia Deputado

Indicação N° 6534/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Doutora Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Verdejante**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Verdejante, **Pericles Tavares**, e ao Ilmo. Sr. Ex-Prefeito **Francisco Tavares**, ambos no seguinte endereço: Pç. Raimundo Targino Ferreira, s/n - Cep. 56.120-000 Verdejante-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6535/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Serrita**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, **Carlos Eurico** Ferreira Cecilio, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito, **Jovani Sampaio Peixoti de Alencar**, o Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara, **Ronildo Manoel de Oliveira**, todos endereçados na Rua Barbosa Lima, 63 - Serrita-PE / Cep. 56140-000.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6536/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Aciolly Campos e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora Laura da Mota Gomes, para que seja implantado no Município de Parnamirim, o Programa ATITUDE, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Parnamirim, Ferdinando Lima de Carvalho, e ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito do Município, Tássio Pontes, no endereço Rua Dr. Miguel, 22 - Centro - Cep. 56.163-000 - Parnamirim-PE, ao Exmo. Vereador Presidente da Câmara, Nivaldo Mendes Sá, na Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Cep. 56.163-000 - Parnamirim-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6537/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Doutora **Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Angelim**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm. Sra. Prefeita do Município, **Ivanete Cordeiro Pedrosa**, na Rua Cônego Carlos Fraga, s/n - Centro - Cep. 55.430-000 Angelim-PE.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 6538/2013

Indicamos a Mesa o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Doutor **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Doutora Laura da Mota Gomes**, para que seja implantado no Município de **Jucati**, o Programa **ATITUDE**, Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Gerson Henrique**, vice prefeito **Clivio Oliveira**, ambos no endereço - rua Rui Barbosa s/n - Centro - CEP 5396-000 e ao presidente da Câmara **Alexander Henrique Barros**, rua José Felipe nº05 Centro - Jucati - CEP 55395-000.

Justificativa

Com o constante aumento do uso de drogas nas grandes cidades do nosso país, fato este que está nos deixando bastante preocupados, porque notamos que já começa a refletir nas pequenas cidades do interior do nosso Estado devido a criminalidade estar fugindo dos grandes centros onde a a vigilância é maior, fazendo assim que migrem para pequenos centros onde a fragilidade policial é maior. Sabendo que nas "pequenas" cidades a maioria da população se conhece e normalmente conhece até as autoridades policiais, faz-se necessário a implantação do PROGRAMA ATITUDE, para tornarmos a população da referida cidade mais sadia e sem vícios.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2013.

Leonardo Dias Deputado

Requerimento

Requerimento N° 2379/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso, para o compositor, músico e cantador Maciel Melo, por está merecidamente sendo o homenageado da Prefeitura no São João do Recife, neste ano de 2013 e ainda por está fazendo hoje o lançamento de sua autobiografia no livro intitulado, "A poeira e a Estrada", cujo evento ocorrerá às 19:00 horas no Paço Alfândega desta cidade, acompanhado de um Mini Show oferecido aos presentes na voz do artista

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Dr. Severino Pessoa, com endereço na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000; a Ilma. Sra. Coordenadora de Gestão da Casa da Cultura Luiz Gonzaga, Dra. Maria José Félix Moutinho, com endereço na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.010-240; ao Ilmo. Sr. Diretor Regional da TV Globo Nordeste, Dr. Celso Coli, com endereço no Morro do Peludo, s/n, Ouro Preto, Olinda – PE, CEP: 53.370-420; ao Escritor e Advogado Dr. Antônio Campos, com endereço na Rua Luiz Guimarães, nº 410, Apt. 1701, Edifício Santa Maria, Poço da Panela, Recife-PE, CEP: 52.061-160; ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Iguaracy, Sr. Francisco Dessoles, com endereço na Praça Antônio Rabelo, nº 02, Centro, Iguaracy-PE, CEP: 56.840-000 e ao compositor, músico e cantador, Ilmo. Sr. Maciel Melo, com endereço na Rua Téles Júnior, nº 80, Apto. 502, Edifício Conde Luxemburgo, Rosarinho, Recife-PE.CEP: 52.050-040.

Justificativa

Pernambucano de Iguaraci, Maciel Melo, hoje é considerado o mais importante autor de forró surgido nos últimos 30 anos. Neguinho de Heleno, como era carinhosamente chamado, teve uma infância difícil e ralou duro para conquistar o merecido lugar ao qual chegou. O início de sua carreira artística ocorreu em 1954, quando migrou da sua pequena Iguaraci para a cidade de Petrolina

Foi lá que o poeta cantador participou das primeiras festividades de música popular em um teatro infantil.

Posterior a esta fase, o menino de Iguaraci, quando tornou-se adolescente veio para o Recife, depois viajou para São Paulo, tendo ainda morado em Salvador.

Porém, foi em 1987, que veio o seu primeiro álbum, era em vinil e intitulou-se "Desafio das léguas"

Hoje, Maciel Melo é considerado um dos maiores forrozeiros do Brasil e, já faz três décadas que começou a cantar profissionalmente. Novamente morando e trabalhando nesta Capital, o artista já conta com o total de 18 discos grayados.

"O filho de Heleno Louro e D. Lurdinha; neto de Pedro Gídio e Pedro Louro, só tornou-se conhecido artisticamente após ter feito a músic chamada Caboclo Sonhador", a qual fez um grande sucesso.

Faz parte também de sua trajetória de vida, o livro que o artista lançou esta semana, intitulado, "A poesia e a estrada", inclusive com citações a cantadores, e pessoas que o influenciaram na sua carreira de cantor e recentemente de escritor.

O livro tem 194 páginas e foi prefaciado pelo jornalista gaúcho, Paulo Rocha e tem a apresentação do escritor e advogado Antônio Campos.

Por esta magnifica história. é que a Prefeitura do Recife fez dele, merecidamente um dos homenageados do São João em 2013.

Portanto, entendemos ser um ato de justiça, que a Assembleia Legislativa de Pernambuco, associe-se à homenagem que está sendo prestada ao artista Maciel Melo, um dos grandes interprete do nosso forró, e que mantém viva a chama de nossas mais elevadas tradições culturais.

Em razão dos fatos aqui expostos, é que estamos apresentando este Voto de Aplauso e esperando que o mesmo seja aprovado pelos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2013.

Antônio Moraes Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 312/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº52/2013, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

 NOME
 Cargo/ Símbolo
 Percentual Atual (DE)
 Novo Percentual (PA

 MARCOS DE BARROS SILVA
 Assessor Especial/PL-ASC
 120%
 102,17%

 RITA DE CASSIA SANTOS RIBEIRO
 Assessor Especial/PL-ASC
 56,87%
 120%

 GEISIANE BARBOSA VANDERLEI DE SENA
 Secretário Parlamentar/PL-SPC
 100%
 120%

ecretaria da Assembleia Legislati do Estado de Pernambuco Em, 20 de junho de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 313/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no Ofício nº260/2013, do Presidente deste Poder, Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: lotar na Assistência de Comunicação Social a servidora TATIANE CYBELLE GÓES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.179, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, nos termos da Lei n.º14.021/2010.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 20 de junho de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 314/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que o expediente do dia 24 de junho do corrente ano, seja considerado ponto facultativo neste Poder Legislativo, em virtude da transferência do feriado nacional consagrado a Corpus Christi.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em. 20 de junho de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 48/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti.

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora MARIA ANUNCIADA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 38866-1, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 20 de junho de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA

Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br